UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

EDITAL 98/2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2020 - Atividades Remotas)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar **NA MODALIDADE ONLINE** disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFPel estarão abertas no período de **12 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2020.**

2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2020.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Engenharia de Materiais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

4. Os candidatos deverão inscrever-se através do envio da documentação para o endereço eletrônico: **ppgcem.ufpel@gmail.com**. O horário limite para o envio dos documentos será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 13 de outubro de 2020, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário. **É obrigatório o envio em .pdf, legível,** dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R$ 20,00 (vinte reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

f) Candidatos que já se inscreveram no EDITAL REGULAR DE VAGAS REMANESCENTES 2020 do PPGCEM e que já realizaram o pagamento de inscrição ficam desobrigados de pagar a taxa de R$ 20,00 (vinte reais) deste Edital. Para obter tal isenção, deverão enviar o comprovante do pagamento da taxa de inscrição no EDITAL REGULAR DE VAGAS REMANESCENTES 2020.

g) Requerimento de Inscrição, obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/pt/editais/aluno-especial-semestre-2020-1/)

h) Carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

5. Ficam desobrigados do pagamento da taxa de inscrição para Aluno Especial os servidores públicos federais vinculados à Universidade Federal de Pelotas, conforme Resolução do COCEPE da UFPEL n. 01/2015.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: ppgcem.ufpel@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais e/ou científicas do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Estatística Aplicada a Engenharia**

OFERTA EM MODALIDADE ONLINE

Total de vagas: 05 vagas

Ministrantes: Prof. Rafael Delucis

Carga horária/créditos: 2cr, 34h

Ementa: no site do curso (https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem)

b) Disciplina: **Patologia da Madeira**

OFERTA EM MODALIDADE ONLINE

Total de vagas: 05 vagas

Ministrantes: Prof. Rafael Beltrame, Prof. Darci Gatto

Carga horária/créditos: 2cr, 34h

Ementa: no site do curso (https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem)

c) Disciplina: **Redação de Textos Científicos e Tecnológicos**

OFERTA EM MODALIDADE ONLINE

Total de vagas: 05 vagas

Ministrantes: Prof. Robson Andreazza; Profa. Camila Cholant; Profa. Silvia Fuentes

Carga horária/créditos: 2cr, 34h

Ementa: no site do curso (https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem)

d) Disciplina: **Técnicas Analíticas de Caracterização de Materiais IV**

OFERTA EM MODALIDADE ONLINE

Total de vagas: 05 vagas

Ministrantes: Prof. Matheus Ferrer

Carga horária/créditos: 2cr, 34h

Ementa: no site do curso (https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem)

Observação: Os dias e horários de oferta de disciplinas poderão sofrer alterações a critério do Colegiado do Programa. Todas as disciplinas serão ofertadas na modalidade ONLINE.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados a partir da data **15 de outubro de 2020**, por e-mail ou através da página do Programa http://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/ ou no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br) sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Prof. Dr. Neftalí Lenin Villarreal Carreño

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 05/10/2020, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 06/10/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 07/10/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073039** e o código CRC **6ADECABC**.